



DECRETO Nº 0665, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1995.

**Declara de utilidade pública terreno na Av.
Tabelião Ozório Sampaio.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, por ter sido utilizada pelo município de Itabira para fins de abertura da Av. Tabelião Ozório Sampaio, uma área com 14,70 m², parte integrante de propriedade maior, pertencente ao Espólio de Raimundo Rodrigues de Souza, situada na rua Prefeito Virgilino Quintão, nº 329, Caminho Novo, dentro das seguintes divisas e confrontações.

Estando-se na Av. Tabelião Ozório Sampaio, de frente para o terreno tem-se:

- De frente: 44,60 m, fazendo divisa com o leito da Av. Tabelião Ozório Sampaio;

- Do lado direito: 2,70 m, fazendo divisa com o leito da Rua Prefeito Virgilino Quintão;

- Do lado esquerdo: vértice de encontro do terreno em questão com o remanescente do Espólio de Raimundo Rodrigues de Souza.

- De fundos: 44,90 m, fazendo divisa com terreno remanescente do Espólio de Raimundo Rodrigues de Souza.

Art. 2º - A desapropriação prevista no artigo anterior destina-se a regularizar a utilização de área pelo Município de Itabira, por ocasião da construção da Av. Tabelião Ozório Sampaio.

Art. 3º - Fica declarada a urgência da desapropriação prevista no presente decreto.




.02.

Art. 4º - As despesas decorrentes deste correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 23 de novembro de 1995.



OLÍMPIO PIRES GUERRA
PREFEITO MUNICIPAL



DARCY PIRES GUERRA
CHEFE DE GABINETE

GP/PJ/asf



Decreto nº 0665/95.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

PREF MUNIC DE ITABIRA
GABINETE DO PREFEITO

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 022

01756 OUT95 17h

Laudo de avaliação expedito

Em 26/09/95

ENTRADA

ENT:	16/10/95
PJN:	2608
ASS:	<i>[Signature]</i>

Ao

Gabinete do Prefeito

Objeto : Faixa de terreno com 14.70m²(catorze metros e setenta decí metros quadrados), localizada no Bairro Caminho Novo, com frente para a Rua Virgilino Quintão, de propriedade de Iza^{bel} Souza Magalhães.

Aplicação: Área invadida pela Prefeitura para implantação da Av. Tab^{lião} Ozório Sampaio.

Valor : R\$705.01(setecentos e cinco reais e hum centavo).

Planta e memorial descritivo anexos.

Itabira, 27 de Setembro de 1995.

Comissão Permanente de Avaliação:

José Machado Rosa Filho - *[Signature]*

José Gerson Querubino - *[Signature]*

Joaquim Tôrres Bersan - *[Signature]*

Antônio Rogério Pereira de Oliveira - *[Signature]*

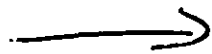
Reginaldo de Almeida Magalhães - *[Signature]*

③ FED
Proprietário
ato Em 21.10.95

② D^{NA}. MANIA
ART^{MA}
FAVOR M^{ITAN}
DECRETO.
EM 16.10.95
[Signature]

0, PS
Proprietário
ato Em 10.10.95

jmrf.



Ao Gabinete;

Segue, anexo, minuta de decreto cf. solicitado.

PJ/20.11.95

15/11/95
M. Barbosa

[Faint, mostly illegible text, likely a draft or copy of a decree. The text is too light to transcribe accurately.]

88

88



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

MEMORIAL DESCRITIVO

Faixa de terreno usada na abertura da Av. Tabetião Ozório Sampaio, com área de 14,70m², parte de propriedade maior pertencente ao Espólio de Raimundo Rodrigues de Souza, situado na Rua Prefeito Virgilino Quintão, nº 329, Caminho Novo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

0
0
Estando-se na Av. Tabetião Ozório Sampaio, de frente para o terreno tem-se:

- De frente: 44,60m, fazendo divisa com o leito da Av. Tab. Ozório Sampaio.
- Do lado direito: 2,70m, fazendo divisa com a Rua Prefeito Virgilino Quintão.
- Do lado esquerdo: Vertice de encontro do terreno em questão com o remanescente do Espólio Raimundo R. de Souza.
- De fundos: 44,90m, fazendo divisa com terreno remanescente do Espólio de Raimundo de Souza.

* Memorial descritivo baseado em planta anexa.

0
0
Itabira, 29 de setembro 1995.


Eng.º Joaquim Torres Bersan
Seção de Topografia - Matrícula 253

PREF. MUNIC. DE ITABIRA
GABINETE DO PREFEITO
Itabira, 05 de julho de 1995

01090 JUL95 • 1308

ENTRADA

Exmo.Sr.

Olímpio Pires Guerra

DD. Prefeito Municipal

00

A abaixo-assinada, IZABEL SOUZA MAGALHÃES, brasileira, casada, do lar, residente à Rua Platina, nº 67, Bairro MAJOR Lage, na qualidade de herdeira do Espólio de Raimundo Rodrigues de Souza e Julieta Carolina Barbosa, vem respeitosamente perante V.Exa. dizer que com a abertura da Avenida Osório Sampaio, a propriedade do Espólio compreendida pela área de terreno com frente pela Rua Virgilino Quintão, lado esquerdo com Otávio Carvalho Lage e a direita com Sebastião Cesário, conforme consta do nº 2.007, fls.15, livro 3-J, do Cartório de Registro de Imóvel desta Comarca, foi prejudicado uma parte do terreno, destinado a passagem da citada Avenida, sendo que a Administração anterior não comunicou nada oficialmente e nem tão pouco efetuado qualquer pagamento a título de indenização aos herdeiros. Assim, requeiro a V.Excia. rever o projeto de abertura da citada Avenida, e determinando o laudo de avaliação da respectiva área, pagando aos herdeiros o que for de direito.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

00

Isabel de Souza Magalhães

IZABEL SOUZA MAGALHÃES

C.I. - M-250.990

02) J.M.V.
Tratativas e arrol.
01.07.95
03) P. Pires Guerra
Proceder avaliação
da frente de terreno.
01.09.95

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE ITABIRA

ESTADO DE MINAS GERAIS



CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO DE NOTARIAS

Bel. Francisco Péricles França
Tabelião

Imaculada M. Ribeiro França
Tabelã Substituta



Formal de Partilha passado a favor de JULIETA CAROLINA BARBOSA, extraído dos autos de Inventário dos bens deixados por RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA, para títulos e conservação de seus direitos, na forma abaixo:

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
Bel. Francisco Péricles França
Tabelião e Escrivão de Cível
Imaculada M. Ribeiro França
Tabelã Substituta
ITABIRA — MINAS GERAIS

O Doutor Murillo Furtado Gomes, Juiz de Direito desta Comarca de Itabira, do Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...

A todos os Senhores, Doutores, Ministros, Desembargadores, Juizes e demais pessoas da justiça, etc...

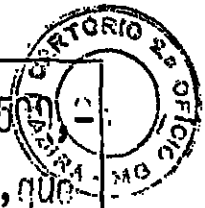
F A Ç O S A B E R que, tendo por este Juízo e Cartório do escrivão que esta subscreve, se iniciado o Inventário dos bens deixados por Raimundo Rodrigues de Souza, no qual figurou como viúva meeira JULIETA CAROLINA BARBOSA, e feita a partilha dos mesmos bens e esta afinal julgada por sentença deste Juízo datada de 02 de agosto de 1978 e como a mesma, para conservação de seus direitos requereu a presente Carta, mandei-a extrair dos respectivos autos que tiveram o seu início pela autuação do teor seguinte: Ano: 1977 Nº 3803- República Federativa do Brasil- Armas da República- Estado de Minas Gerais- Comarca de Itabira- Cartório do 2º Ofício- Bel. Francisco Péricles França- escrivão- Ação: Inventário- Requerente: Julieta Carolina Barbosa- Requerido: Raimundo Rodrigues de Souza- Advogado: Dr. Mauro Márcio de Alvarenga- AUTUAÇÃO: Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e setenta e sete, aos trinta dias do mês de junho, nesta cidade de Itabira, Estado de Minas Gerais, em meu Cartório, autuo a petição e documentos que a instruem e que se seguem, do que lavro este termo. Eu, (a) Francisco Péricles França, es



escrivão que a subscrevi e assino. (a) Francisco Péricles França.*****

TERMO DE COMPROMISSO DE INVENTARIANTE: Fls. 04: Aos trinta dias do mês de junho do corrente ano de mil novecentos e setenta e sete, nesta cidade de Itabira, e Comarca, Estado de Minas Gerais, em meu Cartório do 2º Ofício, onde se achava presente o M.M. Juiz de Direito, o Dr. Murillo Furtado Gomes, comigo escrivão do seu cargo adiante nomeado e assinado compareceu a Sra. JULIETA CAROLINA BARROSA, brasileira, viúva, doméstica, residente nesta cidade, neste ato devidamente representada por seu bastante procurador o Dr. Mauro Márcio de Alvarenga, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, a quem o M.M. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de inventariante dos bens deixados por falecimento de seu marido RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA, falecido nesta cidade deixando bens e herdeiros a partilhar os que são contidos na inicial. Aceito por ele o compromisso legal, prometteu cumpri-lo, na forma da lei, e sob as penalidades cabíveis na espécie. E, de tudo para constar, lavrei este termo que sendo lido, aceito e achado conforme é devidamente assinado. Eu, (a) Francisco Péricles França, escrivão do 2º Ofício, que fiz datilografar, subscrevo e assino, juntamente com o M.M. Juiz de Direito e o procurador. (a) Murillo Furtado Gomes - Juiz de Direito. *****

RELAÇÃO DE HERDEIROS, FILHOS DO INVENTARIADO: Fls. 08: 1) Relação de herdeiros, filhos do inventariado: 1) Maria da Consolação Silva, brasileira, viúva, res. nesta; 2) ZÉLIA SOUZA FONSECA, bras., casada com Vicente Andrade Fonseca, empregado da CVRD, res. nesta; 3) ISABEL DE SOUZA MARGALHÃES, bras., casada com Felisberto Fonseca Magalhães, empregado da CVRD, res. nesta; 4) ESTIGÊNIA DO PERPÉTUO SOCÓRBO SOUZA FERREIRA, brasileira, casada com Pedro Antônio Ferreira, res. em Mariana; 5) ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA, bras., solteiro, res. nesta. 6) LUZIA DA FIDELIDADE DE SOUZA, bras., solteira, res. nesta. 7) ELITA DO ROSÁRIO DE SOUZA, bras., solteira, res. nesta. 8) GERALDO ANGELI DE SOUZA, bras., solteiro, res. nesta. 2) RELAÇÕES DE BENS: 1) 1,55,40 ha. (hum hectare, cinquenta e cinco ares e quarenta hectares) de terra no lugar denominado "Abóboras", neste município, em comum com diversos, adquiridos por heranças de José Crispim Barbosa (Reg. nº 5.337 fls. 150, Lº 2-Q do Cart. Reg. Imóveis local) e de Alice Carolina Rosa (Reg. nº 13.005, fls. 30, Lº 2-AP do cart. Registro Imobiliário local. 2) Décima parte de uma casa velha situado no imóvel acima descrito, em péssimo estado de con-



servação. Valor do terreno: Cr\$3.000,00. Valor de 1/10 da casa: Cr\$500,00. OBS: Do total da área, foram desapropriados 445,33m² pela CVRD, que desapropriou, dos herdeiros de José Crispim Barbosa e Alice Carolina - Rosa, o total de 40.080m². 3) Aprox. 2.500m² no lugar denominado "Caminho Novo", nesta cidade, dividindo pela frente com a rua Virgilino - Quintão, lado esquerdo com Stávio de Carvalho Lage, direita com Sebastião Cesário, adquiridos a Stávio de Carvalho Lage e s/m (Reg. fls. 200 L^e 3-AA, nº 12.828), a Waldemar de Paula Andrade e s/m (Reg. fls. 15, nº 2.007 L^e 23-J.) OBS: O terreno tem a forma triangular. Valor: Cr\$50.000,00. 4) Uma casa de morada, no imóvel descrito, com 5 cômodos e um alpendre, cobertura de telha, piso de cimento, e um barracão ao lado - O barracão é coberto de telha, piso de cimento, com três cômodos, em péssimo estado de conservação. Valor da casa: Cr\$40.000,00 - Valor do barracão Cr\$10.000,00. OBS. Da área adquirida, foram vendidas diversas a terceiros restando a área inventariada. *****

AVALIAÇÃO DADA PELO FISCO e concordada pelo inventariante: Ítem II: Cr\$ 15.000,00; Ítem III: 1.500,00; Ítem IV: 375.000,00; Ítem V: 40.000,00 e Ítem VI: 10.000,00. *****

QUITANÇAS: Às fls. 12 consta a conta de custas e às fls. 15, a quitação desta mesma conta no valor de Cr\$1.631,10 (Um mil, seiscentos e oitenta e um cruzeiros e dez centavos), datada de 19 de abril de 1973(a) Maria Diniz Martins. E às fls. 16, consta a quitação da taxa judiciária no valor de Cr\$305,00 (trezentos e oitenta e cinco cruzeiros) e consta ainda às fls. 18, a quitação do imposto de transmissão causa-mortis, no valor de Cr\$4.415,00 (quatro mil, quatrocentos e quinze cruzeiros). *****

QUINHÃO QUE SE FAZ PARA PAGAMENTO A VIÚVA E INVENTARIANTE: D. JULIETA CAROLINA BARBOSA, de sua meação, no valor de Cr\$220.750,00. Haverá primariamente, em um terreno situado no lugar denominado "Abóboras", neste município, com a área de um hectare, cinquenta e cinco ares e quarenta centiares, ou sejam, quinze mil, quinhentos e quarenta metros quadrados. 15.540,00m², mas que sesse terreno foram desapropriados quatrocentos e quarenta e cinco metros e trinta e três centímetros (445,33m²) quadrados, pela Cia Vale do Rio Doce, ficando o restante da área com a extensão de um hectare, cinquenta are e noventa e quatro centiares (1,50,94ha) mais ou menos ou sejam quinze mil, noventa e quatro metros quadrados e sessenta e sete centímetros (15.094,67m²), em comum com diversos, adquiri



dos por heranças de José Crispim Barbosa, conforme registro nº 5.673, fls. 159, Livro 3-Q, do Cartório, Registro de Imóveis de Itabira, e de Alice Carolina Rosa, conforme registro nº 13.005, fls 39, Livro 3-AB do Cartório de Registro de Imóveis de Itabira, avaliado por Cr\$15.000,00, somente cabendo a este quinhão a extensão de setenta e cinco ares e quarenta e sete centiares mais ou menos (0,75,47ha) ou sejam sete mil, quinhentos e e quarenta e sete metros quadrados e trinta e três centímetros (7.547,33m²) pela quantia de sete mil e quinhentos cruzeiros. Haverá mais, em um décimo, parte de uma velha situada no imóvel acima descrito, nas Abóboras, avaliada por Cr\$1.500,00, somente cabendo a este quinhão a metade pela quantia de setecentos e cinquenta cruzeiros Cr\$ 750,00. Haverá mais, aproximadamente dois mil e quinhentos metros quadrados (2.500m²) de terras sitos no lugar denominado Caminho Novo, nesta cidade, dividindo pela frente com a Rua Virgílio Quintão, lado esquerdo com Otávio de Carvalho Lage, direita com Sebastião Cesário, adquiridos a Waldemar de Paula Andrade e sua mulher, conforme registro número 2.037, fls. 15, Livro 3-J, o terreno tem a forma retangular, avaliado por Cr\$375.000,00, somente cabendo a este quinhão a metade, numa extensão de hum mil, duzentos e cinquenta metros quadrados - 1,250,00m²) pela quantia de cento e oitenta e sete mil, e quinhentos cruzeiros (187.000,00) Haverá mais, em uma casa de morada, situada no terreno acima descrito denominado Caminho Novo, com cinco (5) cômodos e um alpendre, coberta de telhas, piso de cimento, e um barracão ao lado, coberto de telhas, piso de cimento, com três cômodos, em péssimo estado de conservação, avaliados, casa por Cr\$40.000,00 e o barracão por Cr\$10.000 (dez mil cruzeiros). Somente cabendo a este quinhão a metade da casa por vinte mil cruzeiros e a metade do barracão por cinco mil cruzeiros. Somam as parcelas componentes do presente quinhão o valor de duzentos e vinte mil, setecentos e cinquenta cruzeiros - Cr\$220.750,00. *****

SENTENÇA FINAL: Fls. 23: "Vistos, etc.: Homologo, para os legais efeitos a Partilha de fls 21/23, dos bens do espólio de Raimundo Rodrigues de Souza e mando que se guarde e cumpra como na mesma se contém e determina. Publ. e Int. Itabira, 02 de agosto de 1978(a) Murillo Furtado Gomes - Juiz de Direito. *****

Havendo passado em julgado a sentença supra, extrai o presente Formal de Partilha, passado a favor de GULIETA CAROLINA BARCELA, com o ual



...digo qual rogo às autoridades no princípio mencionadas que o cumpram e o façam cumprir e guardar como nele contém e declara. *****

Dado e passado nesta cidade de Itabira, aos trinta e um dias do mês de maio do corrente ano de mil novecentos e setenta e nove. *****

Eu, Francisco Péricles França
Escrivão do 2º Ofício, que fiz datilografar, subscrevo e assino, juntamente com o M.M. Juiz de Direito.

Murillo Furtado Gomes
Sr. Murillo Furtado Gomes - Juiz de Direito

Francisco Péricles França
Del. Francisco Péricles França
Escrivão do 2º Ofício

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
Del. Francisco Péricles França
Tabelião e Escrivão de Cível
Imaculada M. Ribeiro França
Tabelã Substituta
ITABIRA — MINAS GERAIS

FIRMA
TABELIAO FERRAZ
RUA GOÍAS, 187
Bolo Hertzeste — M. G.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

OFÍCIO SMO - 388/95
Em 19 de setembro de 1995

Darcy Pires Guerra
Chefe de Gabinete

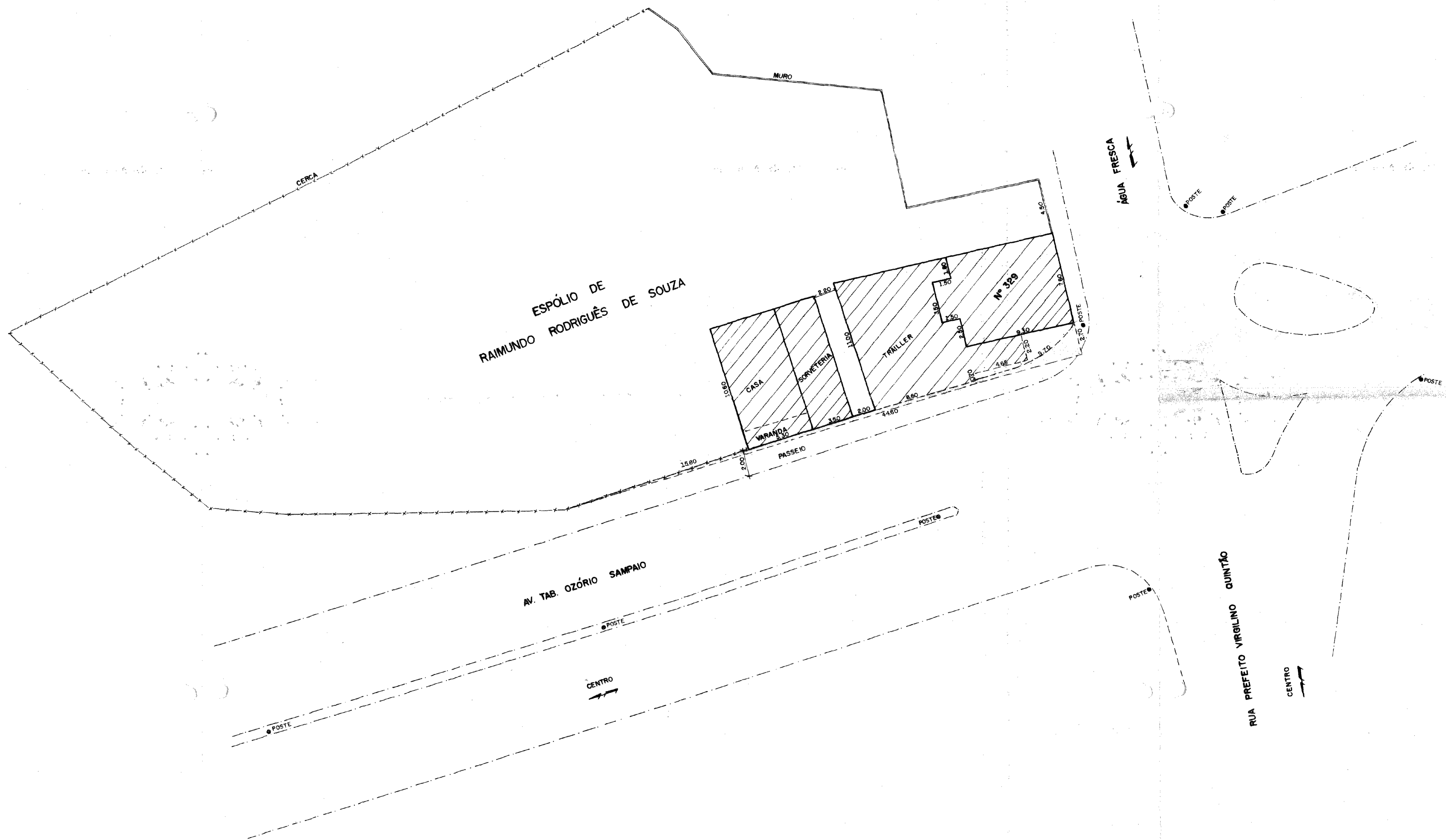
8
Conforme protocolo 01090, datado de 05/07/95, advindo desse Gabinete, segue em anexo, o levantamento topográfico mostrando a situação atual com montagem da situação anterior à implantação da Avenida.

Atenciosamente,

8


Engº Danilo Antonio Menezes Mota
Secretário Municipal de Obras

amq/.



ESPÓLIO DE
RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA


AV. TAB. OZÓRIO SAMPAIO

RUA PREFEITO VIRGILINO QUINTÃO

ÁREA INVADIDA PELA IMPLANTAÇÃO DA VIA PUB. = 1470M²

RIO SUL ENGENHARIA.				
LEVANTAMENTO DEMONSTRATIVO DE OCUPAÇÃO DE FAIXA DE TERRENO NA IMPLANTAÇÃO DA VIA PÚBLICA.				
ESPÓLIO/RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUZA				
DES. SÉRGIO	ESC. 1/200	DATA 14/09/95	FOLHA 1/1	VISTO

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.